



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, através desta Comissão de Licitação, torna público e informar as empresas: **MG EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME, ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO, CONSENT CONSTRUTORA SERV. E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, que compareceram nesta data para participar do certame; que a licitação em epígrafe objetivando **contratação de empresa para execução de construção de creche tipo 1 - bairro vila nova no município de Zé Doca- - TERMO DE COMPROMISSO - 202002906 - FNDE**, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2020; informa as empresas que suspenderá a licitação por motivo da ausência da Presidenta da Comissão de Licitação, fica **adiada para o dia 17 de agosto as 09:00 horas**. Será feita a publicação em Diário Oficial do Município.

Zé Doca - MA, 10 de agosto de 2020.

HERBERT COSTA PENHA JUNIOR

Assessoria da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 79/2020
10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro para realização de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando o afastamento de membro da Comissão Permanente de Licitação e da necessidade de nomear substituto para dar continuidade do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios, os servidores abaixo:

1. **Valdirene Silva e Silva**, para exercer a função de Equipe de Apoio;
2. **Maria Betânia de Lima Sousa**, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Art. 2º - A Equipe de apoio de Licitação terá a seguinte composição:

1. **Herbert da Costa Penha Junior**, para exercer a função de Pregoeiro;
2. **Silvia Maria Silva Lima**, para exercer a função de Equipe de Apoio;
3. **Hildebrando Mendes da Silva**, para exercer a função de Equipe de Apoio;
4. **Valdirene Silva e Silva**, para exercer a função de Equipe de Apoio;
5. **Maria Betânia de Lima Sousa**, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Art. 3º - A equipe de apoio de Licitação deliberará validamente, com a presença de 03 (três) membros.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca/MA,
em 10 de agosto de 2020.

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 80/2020
10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da

Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Zé Doca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o afastamento de membro da Comissão Permanente de Licitação e da necessidade de nomear substituto para dar continuidade do trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL), de acordo com o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL):

1. **Maria Betânia de Lima Sousa**, para exercer a função de Membro.
2. **Valdirene Silva e Silva**, para atuar como substituta em casa de afastamentos e impedimentos dos membros da Comissão.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação fica assim constituída:

1. **Silvia Maria Silva Lima**, para exercer a função de **Presidente**;
2. **Hildebrando Mendes da Silva**, para exercer a função de **Membro**;
3. **Maria Betânia de Lima Sousa**, para exercer a função de **Membro**.

Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora **Valdirene Silva e Silva**.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação deliberará validamente, com a presença de 03 (três) membros.

Art. 6º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca/MA,
10 de agosto de 2020.**

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
Prefeita Municipal